

PORTARIA N.º 1198/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0849/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.02.02565P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 o servidor **JERONIMO VERISSIMO PINHEIRO**, no cargo de Agente de Portaria/SESMA; matrícula nº 0075256-010, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 12, III, "b" da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.155,63** (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) assim discriminados:

Proventos Proporcionais

MÉDIO APURADO (746.965,31 / 248)	R\$- 3.011,96
PROVENTOS PROPORCIONAIS	R\$- 3.155,63

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV